

AUMENTO SALARIAL EM 2015

Veja como ficaram os reajustes e pisos em 2015

Reajuste da Construção:

*Reajuste Geral 8,50%

Piso:

Profissional: R\$ 1.434,40 p/ mês ou R\$ 6,52 por hora

Semi Profissional: R\$ 1.128,60 p/ mês ou R\$ 5,13 por hora

Servente: R\$ 1.060,40 p/ mês ou R\$ 4,82 por hora

Vale Alimentação: R\$ 14,00

Seguro de Vida passa para R\$ 35.000,00

Mármore e Granitos

Reajuste Geral 8,50%

Piso Marmores:

Profissional: R\$ 1.441,00 ou R\$ 6,55 por hora

Semi- Prof.: R\$ 1.210,00 ou R\$ 5,50 por hora

Servente: R\$ 1.056,00 ou R\$ 4,80 por hora

Vale Alimentação: R\$ 14,00

Seguro de Vida: R\$ 30.000,00

Serrarias

Reajuste Geral 8,50%

Pisos:

Profissional: R\$ 1.364,00 p/ mês ou R\$ 6,20 por hora

Aux. Op. Maquina: R\$ 1.210,00 p/ mês ou R\$ 5,50 por Hora

Serviços Gerais: R\$ 1.122,00 p/ mês ou R\$ 5,10 por hora

Vale alimentação: R\$ 13,00

Seguro de Vida por morte natural: R\$ 20.000,00

Seguro de vida por morte acidental: R\$ 40.000,00

Móveis

Reajuste 9,00% - junho de 2015

Pisos:

Marceneiro: R\$ 1.680,00 ou R\$ 7,64 p/h

Profissionais: R\$ 1.331,00 ou R\$ 6,05 p/h
(lustrador, pintor, oper. de máquina)

Auxiliar: R\$ 1.034,00 ou R\$ 4,70 p/h

Alimentação: R\$ 14,00

Seguro de Vida por morte natural: R\$ 17.000,00

Seguro de vida por morte acidental: R\$ 34.000,00

PARA OS EMPREGADOS DA BUTZKE DE TIMBÓ.

Reajuste: 9,50%

Pisos:

Operador de materiais I – R\$ 5,48 p/h

Operador de materiais II – R\$ 6,20 p/h

Operador de materiais III – R\$ 7,00 p/h

Auxiliar de materiais I – R\$ 4,60 p/h

Auxiliar de materiais II – R\$ 4,86 p/h

Vale mercado: R\$ 160,00

Férias no sindicato 2015/2016

O sindicato estará em férias coletivas de **21 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016**. No período não haverá expediente no sindicato e a empresa que tiver rescisão a fazer nestes dias, deverá homologar no Ministério do Trabalho, ou efetuar o pagamento mediante cheque nominal (tirar cópia), ou depositar os valores da rescisão na conta do trabalhador e homologar a partir do dia 12 de janeiro, apresentando os comprovantes no ato.

Décimo terceiro salário



O pagamento do décimo terceiro salário é feito em duas parcelas - **metade até o dia 30 de novembro e a outra até dia 20 de dezembro**. Alertamos aos trabalhadores que muitas empreiteiras adotam ilegalmente o sistema de "**horas trabalhadas ou sem direitos**", porém permanece a obrigação legal da empresa fazer o pagamento do décimo terceiro e também das férias. Só assine as folhas do décimo terceiro e das férias, com a entrega do dinheiro. No caso das empresas fazerem qualquer ameaça de não pagar o salário de dezembro, o trabalhador deve denunciar imediatamente ao sindicato pelo telefone 3329-1500 ou 0800 704 1560. Importante: não assine nenhum documento, sem que o dinheiro seja entregue.

NATAL

Natal momento de reflexão, momento de dar uma pausa no trabalho, descansar e ficar junto dos familiares e refletirmos sobre o Menino Deus, Aquele que deu a sua vida por nós.

Que este Natal seja repleto de alegrias, felicidades, saúde e bem estar com os familiares, e que os fluidos natalinos nos traga a certeza da paz espiritual entre os homens de boa vontade.

Feliz Natal e Feliz Ano Novo.

São os votos da Diretoria e funcionários do Sindicato.

Medicamentos gratuitos

Os governos federal, estadual e municipal são obrigados a fornecer centenas de medicamentos **gratuitamente** para a população, mediante receita médica. Alertamos os trabalhadores para que procurem os locais credenciados para a sua distribuição. Muitos medicamentos receitados são encontrados gratuitamente na Policlínica ou em farmácias particulares conveniadas com o governo federal.

Médico no Sindicato

Os trabalhadores, associados e dependentes contam com atendimento médico, clínica geral e pediatria - na sede do Sindicato, nos seguintes dias e horários:

Clínico Geral - segunda à sexta-feira

Manhã	Das 7h30 às 10h45
Tarde	Das 17h30 às 20h

Pediatra - segunda à quinta-feira

Tarde	Das 13h30 às 16h15
-------	--------------------

Dentista - só com agendamento pessoal (exceto emergência), de segunda a sexta-feira

Manhã	Das 9h às 12h
Tarde	Das 16h às 20h

Os trabalhadores poderão agendar a consulta médica pelo **telefone 3329-1500 com a secretária**. Os horários agendados terão preferência. Já os horários para dentista serão marcados pessoalmente - exceto emergência. Os exames laboratoriais solicitados nas consultas feitas no sindicato serão encaminhados gratuitamente pelo **SUS**. Já o **RX e ultrassom serão pagos pelo Sindicato até o limite estabelecido de R\$ 80,00**.

CONSULTA MÉDICA NO SINDICATO

Todos os trabalhadores da categoria, associados ou não e seus dependentes, desde que tenham o desconto da **taxa negocial - Contribuição Confederativa**, têm consulta médica gratuita com clínico geral no Sindicato.

DENTISTA EM INDAIAL

Os associados e dependentes de Indaial e Timbó tem atendimento odontológico na sub-sede de Indaial. **O atendimento é feito nas quintas-feiras e aos sábados das 8h às 12h**. As quintas são destinadas ao atendimento de dependentes, enquanto os sábados aos titulares. Agende o seu tratamento na sub-sede.

Atendimento na InterBlu

O atendimento na **Clinica INTER-BLU** somente será autorizado quando não houver mais horários disponíveis no sindicato. Para isto o associado, antes de ir a clínica, deverá ligar para ver os horários disponíveis no sindicato e se não houver, deverá passar na secretaria e apanhar uma autorização de consulta.

Material escolar para 2016



A distribuição gratuita de material escolar para os associados e dependentes, será feita a partir do **dia 19 de janeiro de 2016 - uma terça-feira**. O associado terá que apresentar a **lista do material solicitado pelo colégio e o Boletim Escolar do ano anterior**. Será distribuído um "kit" contendo: **cadernos brochura capa dura de 48, 80 e 96 folhas, cadernos universitários capa dura de uma e de dez matérias, lápis, caneta, borracha, cola, apontador, caixa de lápis de cor, régua, guache, giz de cera, tesoura sem ponta, folhas de papel branco A 4, cartolina, cola gliter e monoblocos**. Com o material entregue, o Sindicato garante que toda criança possa frequentar as salas de aula, não deixando de estudar por falta de material escolar.

Fiscal em Indaial e Timbó

Os trabalhadores de Indaial e Timbó já contam diariamente com um diretor para fiscalizar as obras da região. O diretor a disposição é o **Sr. Ivaldo José Bartz**, que mora em Indaial e percorre os canteiros de obras para garantir aos trabalhadores todos os seus direitos como: **condições de trabalho - segurança e higiene (banheiros decentes e limpos, água potável e chuveiro. EPI - Equipamentos de Proteção Individual: botinas, capacetes, luvas, cintos de segurança, óculos de proteção e protetor solar. Também verifica registro em carteira, fornecimento de alimentação, vestimenta e outros direitos. O diretor atende as denúncias de Timbo e Indaial pelo telefone 9963-1622 ou na sub-sede de Indaial pelo telefone 3394-9523 e na sub-sede de Timbó - 3382-6042.**

Protetor solar. Não deixe de usar



As empresas são obrigadas a fornecer gratuitamente protetor solar para todos os trabalhadores expostos ao sol. Se a sua obra não tiver este produto à disposição, denuncie ao Sindicato pelo telefone **0800 704 1560**. Os estudos demonstram que a nossa região apresenta o maior índice de câncer de pele do país, em virtude da exposição dos trabalhadores ao sol. Essa é uma conquista da nossa categoria, negociada na convenção coletiva.

Aulas de informática

Em 2016 o Sindicato continuará oferecendo aos associados e esposas aulas de informática na sua sede. As aulas terão início em **março** e as inscrições já estão abertas, devendo ser feitas na sede. São ministradas gratuitamente dois dias por semana no horário das **19h às 21h**. No início das aulas os alunos recebem um lanche. Aproveite a oportunidade. Mais de 700 associados e familiares já se formaram neste curso.

Pedido de demissão no Sindicato

Sempre que o trabalhador pedir demissão, deverá fazê-lo diretamente no sindicato, pois lá será orientado sobre seus direitos e se precisa ou não cumprir o aviso prévio. A cláusula da convenção diz que, **'se o empregado tiver um novo emprego na mesma categoria, não precisará trabalhar o aviso, mesmo quando dado pela empresa'**. Se o pedido não for feito através do Sindicato deverá passar para efetuar a homologação.

“Salários por fora”, deve constar na carteira



Todo trabalhador que recebe **“por horas trabalhadas – sem direitos”** e que são muitos, devem saber que a lei obriga a empresa a **colocar na sua carteira e na folha de pagamento, todo o seu salário, inclusive a produção ou metragem**. Alertamos que, quando receber o seu pagamento, deverá anotar nas duas vias da folha o valor recebido. Nosso objetivo é fazer com que todas as empreiteiras ou empresas, passem a colocar na carteira todo o valor do seu salário. Além disso, quando da sua saída, a empresa terá que pagar os seus direitos como: **Aviso prévio, férias e mais um terço, 13º salário e outros calculados pelo salário cheio.**

Antes de sair da empresa, passe no Sindicato e confira os seus direitos.

PAGAMENTO DE RESCISÃO

Toda rescisão de contrato (saída da empresa) em que o empregado tiver mais **de seis meses** terá que ser paga no Sindicato. O pagamento feito sem a assistência sindical, não terá nenhuma validade e o trabalhador poderá recorrer ao Sindicato que tomará todas as providências legais para receber corretamente. **Fique alerta, cuide dos seus direitos.**

ADVOGADO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO



O trabalhador que necessitar de informações relativas a direito previdenciário poderá marcar horário para atendimento nas **terças-feiras pela manhã e às quintas-feiras à tarde, pelo fone 3329-1500 no Departamento Jurídico**. Já o atendimento trabalhista é feito diariamente pela manhã, de segunda a sexta-feira.

ADVOGADO EM TIMBÓ

Os trabalhadores e associados de Timbó tem à sua disposição assistência jurídica na sub-sede, localizada a Rua Indaial, 394 – próximo a Decorações Timbó. O atendimento é feito toda **quinta feira a partir das 13h30 – somente com agendamento pelo fone 3382-6042.**

ADVOGADO EM INDAIAL

Em Indaial o atendimento jurídico é feito diariamente **na parte da manhã**, na sub-sede do Sindicato, localizada na Rua Trento, 62 transversal da Rua Paraná – centro, próximo à Igreja Santa Inês e pode ser agendado pelo **fone: 3394-9523.**

Sócio do Sindicato tem vantagens

Com **R\$ 20,00** de mensalidade todo trabalhador poderá ser sócio e tornar o sindicato cada vez mais forte. Além disso, os associados e seus dependentes têm à sua disposição muitos benefícios na área da saúde.

Mensalidade na conta de luz

Desde julho deste ano, os trabalhadores já podem se associar e pagar sua mensalidade, através de **débito na conta de energia elétrica**. Para que isso aconteça, basta passar na secretaria do Sindicato, com a sua carteira de trabalho e a conta de luz que esteja no seu nome ou da sua esposa/companheira. Contas da Celesc em nome de estranhos, não serão aceitas. O novo benefício vai facilitar a permanência do associado no Sindicato, pois com a mensalidade descontada em folha, quando o trabalhador é demitido, automaticamente deixa de ser sócio. Com a nova modalidade o associado será permanente, independente de sair da empresa ou ficar desempregado, pois a sua mensalidade está sendo paga através da conta de energia.

Segurança nas obras



Todos os dias o sindicato realiza vistorias nos canteiros de obras, com objetivo de garantir melhores condições de trabalho e segurança aos empregados. Esta missão é cumprida de forma incansável pelo nosso diretor **Sr. Adélcio**, que procura cobrar das empresas e orientar os trabalhadores sobre as condições de higiene e segurança - direito assegurado a todo trabalhador. **Se na sua obra, não tiver banheiro, chuveiro, água potável através de bebedouro, refeitório, equipamentos de segurança como: cinto, botina, (sapatão) capacete, óculos de proteção, luvas, protetor solar e outros EPIs, que o trabalhador entender necessário para executar a sua tarefa sem correr risco de se acidentar, denuncie ao Sindicato pelo telefone 0800-7041560, ou 3329-1500. Imediatamente iremos ao canteiro de obras.**

Uniforme é obrigação patronal

Uniforme ou vestimenta gratuita para todos os trabalhadores é obrigação das empresas e está na convenção coletiva assinada com o sindicato patronal. Serão entregues no início da contratação **no mínimo três calças e três camisas**, repondo quando estas não estiverem mais em condições de uso. Para receber um novo o trabalhador deverá entregar o velho. **Se a sua empresa não está cumprindo esta conquista, denuncie imediatamente para que possamos tomar as providencias, pois a empresa está sujeita a multa.**

Vale transporte

O vale transporte é um direito de todo trabalhador que utiliza ônibus para ir e voltar do trabalho e, a empresa é obrigada a fornecer todo o vale necessário, descontando 6% do salário. Algumas empreiteiras não entregam o Vale Transporte, sob a alegação de que o empregado não tem este direito, ou desconta integralmente, porque **trabalha no sistema de "horas trabalhadas" o que é ilegal**. Independente de qualquer alegação do empregador, este é um direito seu. **Denuncie quem não estiver entregando o vale transporte e outras obrigações da convenção coletiva ou de lei.**

Acidente do Trabalho

A empresa deverá fornecer a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho), para todo trabalhador acidentado, inclusive quando se desloca de casa para o trabalho ou do trabalho para sua casa. Se não o fizer, o trabalhador deve comparecer ao sindicato, para a emissão da CAT, trazendo sua carteira.

REGULAMENTO DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS.

Assistência Jurídica Trabalhista – Será prestada diariamente na sede do Sindicato, ou nas sub sedes preferencialmente no início da manhã, a todos os trabalhadores da categoria, mesmo aos não associados, gratuitamente.

Assistência Médica – Será prestada na Sede do Sindicato, sendo que os exames solicitados pelo médico poderão ser realizados gratuitamente através do SUS – Sistema Único de Saúde, que serão encaminhados pela secretaria do sindicato.

Assistência Odontológica - Será prestada na sede do Sindicato ou em clínicas conveniadas, somente aos associados e seus dependentes das 9h00 às 12h00 e das 16h00 às 20h00.

Auxílio a compra de Medicamentos (farmácia) – O Sindicato reembolsa na compra de medicamentos em 30% (trinta) aos associados e dependentes, mediante apresentação da nota fiscal ou cupom acompanhado da receita médica.

Exames de Laboratórios – Reembolso aos associados e seus dependentes em 30% (trinta) as despesas com exames de laboratório, mediante a apresentação da solicitação médica e da nota dos serviços.

Auxílio na Compra de Lentes para Óculos – Reembolsamos para

associados e dependentes, 25% do custo da lente, (exceto de contato) com a apresentação da receita médica e nota da compra.

Auxílio Natalidade – O Sindicato contribui em 20% do salário mínimo, no mês do nascimento do filho(a) do associado, mediante a apresentação da certidão de nascimento.

Auxílio Funeral – O Sindicato auxilia em 30% do salário mínimo em caso de falecimento do associado ou dependente, mediante apresentação da certidão de óbito. (carência de 6 meses).

Auxílio nas Consultas Médicas com Especialistas Credenciados pelo Sindicato – A consulta médica com especialistas credenciados pelo Sindicato, o associado e seus dependentes terão reembolso de 20% do custo da consulta, mediante apresentação do recibo.

Auxílio em Material Escolar – O Sindicato distribui gratuitamente no início do ano, um kit mínimo de material escolar.

Barbearia – O Sindicato fornecerá autorização para corte de cabelo, somente nos locais credenciados. O associado ou o dependente terá direito a usufruir a um corte a cada 45 dias. (carência de 6 meses).

Exame de RX e Ultrassom – O Sindicato disponibiliza aos associados e dependentes exames de RX e Ultrassom gratuitamente até o valor de R\$ 80,00 que é o custo da maioria dos procedimentos.